



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/03/2017, Edição nº 4473, Página nº 06

PORTARIA Nº 182/2017

SÚMULA: Designa servidor público para compor a equipe da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, criada pelo Decreto nº 2.980/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 104, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e demais artigos;

Considerando, o disposto no Decreto nº 2.980/2012 de 15/10/2012, que instituiu a Ouvidoria do SUS no Município de Nova Santa Rosa:

RESOLVE

Art. 1º Designar para a função de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, a servidora pública, **LIGIA PATRICIA RAMBO**, matrícula nº 91200, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 2.980 de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º O Ouvidor deverá observar as atribuições e prerrogativas contidas no Decreto nº 2.980/2012, que instituiu a Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 152/2015.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de março de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO